



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.319 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 660.800,00 (seiscentos e sessenta mil e oitocentos reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 660.800,00 (seiscentos e sessenta mil e oitocentos reais)

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.00 – 10.3011001-1001

Ficha: nº.90.....R\$ 660.800,00

Total da Suplementação:.....R\$ 660.800,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.00.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.191.....R\$ 660.800,00

Total da Anulação:.....R\$ 660.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 16 de fevereiro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.